Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.629 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 371.057,53 (trezentos e setenta e um mil e cinquenta e sete reais e cinqüenta e três centavos)".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no departamento contábil uma suplementação no valor de R$ 371.057,53 (trezentos e setenta e um mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), autorizado pela Lei nº5.753 de 16/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05				Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.02				Manutenção Bloco Média e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057				Manut. do Bloco Média e Alta Complexidade	
	759	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.598,02
	760	5	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	184.940,55
02.05.04				Manutenção Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055				Manutenção do Bloco de Atenção Básica	
	761	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	151.518,96
				Total da Suplementação	**371.057,53**

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da excesso de arrecadação, no valor de R$ 371.057,53 (trezentos e setenta e um mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de novembro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.629 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/11/2023
Neiva de Barros Oliveira